INDICAÇÃO Nº 303/2026

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA AVALIAR E, POSTERIORMENTE, VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE FOMENTO À PRODUÇÃO ARTESANAL LOCAL, CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA "CASA DO ARTESÃO DE PARAUAPEBAS".

Autor: **Anderson Moratório - PRD.**

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas que determine aos órgãos competentes, em especial à **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT** e demais pastas correlatas, que:

1. Proceda à realização de estudos técnicos, operacionais e financeiros detalhados para avaliar a viabilidade e a melhor forma de ***criar e manter um espaço dedicado ao fomento da produção artesanal local,*** *no Município de Parauapebas;*

*2. Considere, nos referidos estudos, a implantação de uma "****Casa do Artesão de Parauapeba****s" como modelo de referência, visando proporcionar aos artesãos locais um ambiente adequado para exposição, comercialização, capacitação e apoio institucional;*

3. Analise as necessidades específicas dos artesãos do município, incluindo a infraestrutura necessária, os recursos humanos e materiais, bem como as parcerias estratégicas que possam contribuir para o sucesso e sustentabilidade do empreendimento;

4. Busque alinhar esta iniciativa aos objetivos do Programa "Cidade das Artes: nossa cultura, nosso futuro" do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, enriquecendo suas diretrizes com uma ação concreta e específica de valorização da economia criativa e do patrimônio cultural local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa retoma uma pauta de extrema relevância para a valorização da cultura e da economia criativa do nosso Município: a criação de um espaço de fomento à produção artesanal local. Essa demanda já havia sido apresentada por meio da Emenda nº 141/2025 ao Projeto de Lei nº 183/2025 (PPA 2026-2029), que propunha a inclusão da Ação 163-A, "Casa do Artesão de Parauapebas".

Esta Indicação, ao solicitar que o Poder Executivo realize estudos técnicos e adote providências para viabilizar a criação de um espaço de fomento à produção artesanal, podendo ser a sugerida "Casa do Artesão" ou outra modalidade que se mostre mais adequada e eficiente após análise, cumpre o papel do Legislativo de apontar demandas sociais e propor políticas públicas, respeitando integralmente a prerrogativa do Executivo de planejar e executar.

A criação de um equipamento cultural e econômico para os artesãos não apenas fortalecerá a economia criativa local, gerando renda e emprego, mas também contribuirá para a preservação e promoção da identidade cultural de Parauapebas. Ao dar visibilidade e apoio aos nossos artesãos, estamos investindo em um setor com grande potencial de desenvolvimento e em uma parte fundamental da nossa riqueza cultural.

Diante do exposto, e em conformidade com as diretrizes do PPA que visam "ampliar o acesso à cultura" e "fortalecer cadeias produtivas criativas", solicitamos a máxima atenção do Poder Executivo para esta Indicação, a fim de transformar essa importante demanda em uma realidade para nossos valorosos artesãos.

Câmara Municipal de Parauapebas, 15 de maio de 2026.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson M. Moratorio
Vereador | PRD